



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1128
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

12.12.2023

DELIBERAÇÃO DA MATERIA	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
Por <u>12</u> votos favoráveis	
<u>0</u> votos desfavoráveis	
<u>0</u> abstenções	
Presidente	
Secretário	

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER Nº 028/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 016/2023 do Poder Executivo Municipal, que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Iguaracy/PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 128.936,15.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.
Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

José Jorge da Silva
Presidente

Everaldo Pereira de Queiroz
Relator

Manoel Olímpio de Siqueira
Vogal





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PERNAMBUCO

Centro Administrativo - Rua Antônio Carlos - Centro - Recife - PE - CEP: 50000-000
E-mail: comunicacao@cmv.pe.gov.br - <http://www.comunicacao.cmv.pe.gov.br>

PARCER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARCER Nº 028/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DE APLICAÇÃO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 016/2023 do Poder Executivo Municipal, que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Igarassu/PE a autarquia a abertura de crédito especial no orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 128.936,12.

VOTO DO RELATOR

Tanto se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos Ilustres colegas. Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.

PARCER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Igarassu/PE, em sessão pública, realizada nesta data aprovou e, no mesmo dia, encaminhada a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

José Jorge de Silva
Presidente

Escravidão Pereira de Queiroz
Relator

Marcos Vinício de Siqueira
7º supl.

